



Ministério do Turismo  
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
Superintendência do IPHAN no Estado do Rio de Janeiro  
Escritório Técnico da Região Serrana IPHAN-RJ

**DESPACHO Nº 152/2020 ETRS-RJ/IPHAN-RJ**  
Petrópolis, 03 de dezembro de 2020.

Processo nº 01426.000116/2020-62

Ao Senhor

**Frederico Camargos de Araújo**

Chefe Substituto do Escritório Técnico da Região Serrana / Iphan-RJ

**Assunto: Construção no Colégio Liceu Municipal Prefeito Cordolino Ambrósio imóvel que pertencente ao Conjunto Urbano- Paisagístico de Petrópolis.**

Prezado Coordenador,

Em atendimento a solicitação de apoio a Técnica Sofia Santos, referente ao Requerimento (2252638), sobre requerimento de autorização para reforma e construção no Colégio Liceu Municipal Prefeito Cordolino Ambrósio, imóvel situado à Rua Oscar Weinschenk, 150, Centro, Petrópolis- RJ, integrante do Conjunto Urbano- Paisagístico da cidade, tombado pela União, encaminhado o Parecer Técnico nº 118/2020 (2330445), para sua análise e aprovação.

Atenciosamente,

**Claudia de Oliveira Barbosa Rocha**

Arquiteta e Urbanista – Iphan/RJ



Documento assinado eletronicamente por **Claudia de Oliveira Barbosa Rocha, Arquiteta**, em 03/12/2020, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2347833** e o código CRC **3B7BBF70**.



---

**Referência:** Processo nº 01426.000116/2020-62

SEI nº 2347833